



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.607,50 (Vinte mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.607,50 (Vinte mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinarios	15.607,50
	Total por Ação:	15.607,50
	Total por Unidade Orçamentária:	15.607,50

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 20.607,50

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Recursos Ordinarios	5.001,94
	Total por Ação:	5.001,94
	Total por Unidade Orçamentária:	5.001,94

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	15.605,56
	Total por Ação:	15.605,56
	Total por Unidade Orçamentária:	15.605,56
	Total Anulado:	20.607,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

MARX DANISIO CORADO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF : 051.432.245-43

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87